SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0947

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO 023/2013 PREGÃO PRESENCIAL 018/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAR e consequentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor das empresas: **POLO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.742.015/0001-77**, no valor total de **R$ 55.364,20** (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.441.460/0001-20**, no valor total de **R$ 47.856,92**(quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), **COMERCIAL CIRURGICA VIDA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **07.534.484/0001-06**, no valor total de **R$ 38.281,40** (trinta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), **LAGEAN – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.819.724/0001-73**, no valor total de **R$ 40.339.80** (quarenta mil trezentos e trintas e nove reais e oitenta centavos), **COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **06.168.370/0001-19**, no valor total de **R$ 30.699,60** (trinta mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.956.130/0001-28**, no valor total de **R$ 84.955,15** (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) e **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, no valor total de **R$ 60.000,00** (sessenta mil r**eais).**

Araripina 29 de outubro de 2013

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:0B48CDA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 064/2013- PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2013 – 2º CHAMAMENTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contrato de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, e pensionistas das administrações direta e indireta do Poder Executivo do Municipio de Araripina, conforme Termo de Referência. Data da Sessão: **18/11/2013**, **às 11:30 horas**. O edital referente ao processo poderá ser adquirido na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho Rodrigues,n. 174, Centro; FONE: (87) 3873-4033- e-mail : cpl_araripina@hotmail.com .

Araripina-PE, 05 de novembro de 2013.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:4B79D1B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – PMB _ RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – PMB, Processo Licitatório nº 077/2013 – PMB. Resultado da Habilitação: as empresas TRÊS R ENGENHARIA LTDA, RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA LTDA e MOREIRA E FEITOSA LTDA ME foram declaradas HABILITADAS. Ficam todas as empresas participantes regularmente notificadas a, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos, fica designada a data de 14/11/2013, às 10:00 (dez) horas, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços dos licitantes habilitados, na sala da CPL deste Município

Bodocó (PE), 04 de Novembro de 2013.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:374A0E4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATRO DE CONTRATO 071

Processo Nº 025/2013 – PMB, CONVITE Nº 007/2013 – PMB. **Objeto**: Fornecimento de material gráfico destinado ás diversas secretarias Municipais de Bodocó. **Contratado**: GRAFICA ARTFINAL LTDA - ME **CNPJ** Nº 17.211.386/0001-83 **Contrato** Nº 071/2013 – PMB. **Valor:** R$ 24.729,75 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:CB98330A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO 072

Processo Nº 022/2013 – PMB, CONVITE Nº 004/2013 – PMB. **Objeto**: Fornecimento de internet destinado ás diversas secretarias Municipais de Bodocó. **Contratado**: R. V. PORTELA AGUIAR & CIA LTDA **CNPJ** Nº 02.091.786/0001-25 **Contrato** Nº 072/2013 – PMB. **Valor:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:BA908C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO 073

Processo Nº 027/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2013 – PMB. **Objeto**: Locação de veículo tipo ônibus para o deslocamento dos alunos universitários da sede do município para Araripina. **Contratado**: RILDO LUIZ BEZERRA PAZ **CPF** Nº 743.050.344-68 **Contrato** Nº 073/2013 – PMB. **Valor:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:90112ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO 074

Processo Nº 030/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2013 – PMB. **Objeto**: Locação de veículo para deslocamento realização de acompanhamento das unidades de ensino da educação infantil e realização de tarefas próprias da secretaria de educação. **Contratado**: JOSE HENRIQUE GRANJA ROCHA **CPF** Nº 071.957.184-76 **Contrato** Nº 074/2013 – PMB. **Valor:** R$ 30.00,00 (Trinta mil reais)

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:C9644183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO 075

Processo Nº 030/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2013 – PMB. **Objeto**: Locação de veículo para deslocamento realização de acompanhamento das unidades de ensino da educação infantil e realização de tarefas próprias da secretaria de educação. **Contratado**: GEOVANE RICARDO ARAUJO **CPF** Nº 040.056.744-02 **Contrato** Nº 075/2013 – PMB. **Valor:** R$ 42.00,00 (Quarenta e dois reais)

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:BC15DC28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO 076

Processo Nº 030/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2013 – PMB. **Objeto**: Locação de veículo para deslocamento realização de acompanhamento das unidades de ensino da educação infantil e realização de tarefas próprias da secretaria de educação. **Contratado**: WEDJA SIQUEIRA FREIRE LINS **CPF** Nº 042.538.824-71 **Contrato** Nº 076/2013 – PMB. **Valor:** R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:A6C91C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO 077

Processo Nº 039/2013 – PMB, CONVITE Nº 009/2013 – PMB. **Objeto**: Fornecimento de pães e bolos destinados aos programas da rede de ensino municipal. **Contratado**: ROSIMARY MARTINS DINIZ **CNPJ** Nº 08.349.389/0001-97 **Contrato** Nº 077/2013 – PMB. **Valor:** R$ 32,00,00(Trinta e dois mil reais)

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:53EE0400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO 078

Processo Nº 039/2013 – PMB, CONVITE Nº 009/2013 – PMB. **Objeto**: Fornecimento de pães e bolos destinados aos programas da rede de ensino municipal. **Contratado**: ARAUJO E TELES LTDA – ME (PANIFICADORA PALMIRA) **CNPJ** Nº 10.300.586/0001-63 **Contrato** Nº 078/2013 – PMB. **Valor:** R$ 19.924,00(Dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais)

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:628728A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS 001/2013 - FMS JULGAMENTO DE PROPOTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 – FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013-FMS. Resultado do julgamento das propostas de preços: a empresa RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA LTDA foi declarada vencedora do certame por ter apresentado a menor proposta global, no importe de R$ 273.784,21 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte um centavos).

Bodocó (PE), 05 de Novembro de 2013.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:3D845D0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 247/2013

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

·AMANDA DA SILVA ARAUJO, PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL, CPF:067.661.514-71

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender as necessidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim,02 de AGOSTO de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BD80C216

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 269/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais emanado pelo povo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar a unidade gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL como Gerenciadoras de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **UNIDADE GESTORA.**

GERENCIADORA:

MARÍLIA MARIA MELO DE ARAÚJO MENDES – Servidora
Cargo: Assessora de Ações Especiais
CPF nº 073.895.624-47
Endereço: Rua Josemar Moreira, s/n, centro Bom Jardim -PE
e-mail: lila-araujo@hotmail.com

GERENCIADORA:

JANAINA AURELIANO DE LIMA – Servidora
Cargo: Diretora Administrativa
CPF: 010.836.064-41
Endereço:Rua do Açude, nº.18A
e-mail: jannalyma@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Bom Jardim, 02 de setembro de 2013

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9EA1EFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 271/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse público em desapropriar imóvel urbano de propriedade de um particular para construção de uma Quadra Poliesportiva anexa à Escola Municipal Desembargador Francisco Austeriano de Castro,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tal imóvel, para fins de indenização,

RESOLVE:

NOMEAR uma Comissão de Avaliação, composta dos servidores JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA, Matrícula n°. 1258; GUSTAVO PEREIRA DE MOURA, Matrícula n°. 100495; e EROTIDES DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula n°. 605; para, sob a presidência do primeiro, avaliar a área de 80,00 m² do imóvel localizado no Sítio Freitas (Povoado dos Freitas), Zona Rural do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, tendo como confrontantes ao Norte com terras de Joaquim Gomes de Araújo, ao Sul com terras de Boaventura Oliveira, ao Nascente com terras de João Gomes e de Boaventura e ao poente com a Rodovia PE-90, conforme Escritura Pública lavrada no Cartório de Imóveis desta cidade, no Livro III, as fls. 29v a 33v, sob o nº 31, datado de 30 de março de 1975.

Gabinete do Prefeito de Bom Jardim, em 02 de setembro de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:128B1E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº.273/2013

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

· ANA DANIELLE DE MELO TAVARES,MÉDICA, CPF:020.663.394-74 PERÍODO: 02-09-2013 A 31-12-2013
· JOSÉ BERTOUDO PEQUENO,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF:989.347.328-49 PERÍODO:02-09-2013 A 31-12-2013
· RENATA EVANGELISTA PESSOA, MÉDICA DERMATOLOGISTA, CPF:045.800.674-28 PÉRIODO 02-09-2013 A 31-12-2013

· VILMA SILVA DE SOUSA, TECNICA EM ENFERMAGEM, CPF:092.851.814-06 PERIODO:02-09-2013 A 31-12-2013

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender as Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bom Jardim, 02 de Setembro de 2013.

MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EC62E22C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 275/2013

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

· ALICERGE DUARTE SILVA, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, CPF:863.475.944-04 PERIODO:02-09-2013 A 31-12-2013
· CLAUDIA LORENA ALEIXO DE SANTANA, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, CPF:095.424.764-77 PERIODO:02-09-2013 A 31-12-2013
· MAGNA FRANCISCA DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF:059.364.604-52 PERIODO:02-09-2013 A 31-12-2013
· ELIZAGELA DE MORAIS SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF:062.918.424-08 PERIODO:02-09-2013 A 31-12-2013
· SEVERINA ALBINO DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF096.866.117-38: PERIODO:02-09-2013 A 31-12-2013
· SEVERINA CORREIA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF:039.832.964-83: PERIODO:02-09-2013 A 31-12-2013
· ROSIMERE MARIA MARQUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF: 040.490.844-65,PERIODO:20-08-2013 A 18-10-2013
· JACICLEIDE PINTO BANDEIRA,PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL, CPF;079.151.184-71, PERIODO:01-09-2013 A 30-12-2013
· JOSILENE MARQUES DA SILVA,PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,CPF:038.875.004-38, PERIODO:22-08-2013 A 19-12-2013
· JOELMA GOMES DA SILVA,PROFESSORA DE ENS. FUNDAMENTAL,CPF:053.052.324-81,PERIODO:08.08.2013 A 31-12-213
· LINDINALVA MARIA DA SILVA,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF:818.258.544-91, PERIODO:15-08-2013 A 28-09-2013
· MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF:052.212.254-09, PERIODO:03-09-2013 A 02-12-2013
· JOSEFA MARIA DOS SANTOS LOPES FILHA,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF:061.717.424-57,PERIODO:16-08-2013 A 31-12-2013.
· EDNEY KENNDY DE LIMA BARBOSA,PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL, CPF:102.265.344-05, PERIODO :20-08-2013 A 18-09-2013
· JAQUELINE SILVA DAS MERCES ,PROFESSORA ENS.FUNDAMENTAL,CPF:090.911.264-93,PERIODO:26-08-2013 A 24-09-2013
· SILVANIA DE LIMA OLIVEIRA ,PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,CPF;973.048.674-34,PERIODO:02-09-2013 A 01-10-2013
· AMANDA SILVA ARAUJO, PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL, CPF: PERIODO :03-09-2013 A 02-10-2013
· JOSÉ NATAL DOS SANTOS,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF:105.010.824-84,PERIODO:29-08-2013 A 27-09-2013
· JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF:024.456.394-25, PERIODO :12-09-2013 A 10-10-2013
· ADRIANA FERREIRA DE LIMA,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF:044.982.764-00,PERIODO:19-08-2013 A 19-10-2013
· ROBERTA CRISTINA DA SILVA PONTES,PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,CPF:062.758.704-60,PERIODO:02-09-2013 A 30-12-2013
· DJALMA JUSTINO DA SILVA,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF: PERIODO:02-09-2013 A 31-12-2013
· JAQUELINE SILVA DAS MECES,PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,CPF:090.911.264-93,PERIODO:25-09-2013 A 24-10-2013
· IARA BEATRIZ GOMES MACHADO DA SILVA,PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,CPF:095.664.404-05,PERIODO:26-09-2013 A 25-10-2013
· MARIA GRAZIELA CABRAL DA SILVA,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,CPF:061.991.954-00.PERIODO:21-09-2013 A 02-10-2013
· ANDREIA CARLA GOMES DA SILVA ,PROFESSORA DO ENS.FUNDAMENTAL,CPF:976.392.904-06, PERIODO:20-09-2013 A 20-12-2013
· DAULIANE LOURENÇO DA SILVA,PROFESSORA ,CPF:067.476.154-50,PERIODO:20-09-2013 A 03-11-2013
· ANA KARLA CAMPOS FERREIRA DE ARAUJO, PROFESSORA,CPF:082.721.974-13, PERIODO:19-09-2013 A 18-12-2013
· BEATRIZ MARIA DE SOUZA, PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,CPF:061.891.044-10, PERIODO:17-09-2013 A 15-11-2013
· ANDREIA MARIA DE SOUZA, PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,CPF061.627.024-05,PERIODO:27-09-2013 A 10-11-2013
· EDNEY KENNDY DE LIMA BARBOSA, PROFESSOR DE ENS.FUNDAMENTAL, CPF:102.265.344-05 ,PERIODO :20-09 A 31-12-2013
· GISELLE GOMES DA CUNHA, PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,CPF:031.565.014-17, PERIODO:18-09 A 31-12-2013
· MONA LISA DIAS DA SILVA, PROFESSORA, CPF:032.525.634-95,PERIODO:23-09 A 21-12-2013

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender as necessidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim,02 de SETEMBRO de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E17F657B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 276/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º **Anular**, para torna sem efeito a Portaria nº 185/2011.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **MARIA LÚCIA DE SOUZA**, matrícula 73, portadora da Cédula de Identidade nº 2.040.979 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 865.433.184-49, titular do cargo de Professora em Formação de Magistério de 1º a 5º série, Classe C, Nível 9, desta Municipalidade, com fundamento no Art. 6º com redação dada pela EC nº 41/03 c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2011.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 04 de setembro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:90AAE066

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 277/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art 1 º **Anular**, para tornar sem efeito a Portaria 178/2013.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **REJANE MOREIRA DE ANDRADE**, matrícula 000064, portadora da Cédula de Identidade nº 2.572.685 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 356.543.684-00, titular do cargo de Professora em Formação de Magistério de 1º a 5º ano, Classe B, Nível 10, desta Municipalidade, com fundamento no Art. 6º com redação dada pela EC nº 41/03 c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 04 de setembro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:483783CA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 278/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art 1 º **Anular**, para tornar sem efeito a Portaria 184/2013.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **ROSINETE COLOIA DE SOUZA**, matrícula 000127, portadora da Cédula de Identidade nº 2.501.691 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 356.538.684-34, titular do cargo de Professora em Formação de Magistério 1º ao 5º ano, Classe C, Nível 09, desta Municipalidade, com fundamento no Art. 6º com redação dada pela EC nº 41/03 c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 11 de setembro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:485A569E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 279/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido a Srª. **PATRÍCIA REGINA DA SILVEIRA** do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8F465310

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº.279-A/2013

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

· FLAVIO DE SANTANA SOUZA, MOTORISTA, CPF:070.050.624-18, PERIODO:01.10.2013
· MARIA JOSE ANDRADE BARBOSA, ENFERMEIRA DE PSF, CPF: 076.098.404-24, PERIODO:10.10.2013 A 31.12.2013

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender as Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bom Jardim, 01 de OUTUBRO de 2013.

MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:44B7D656

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 280/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao Sr. ***MANOEL HERMÍNIO DA SILVA SOBRINHO***, matrícula 0714, portador da Cédula de Identidade nº 8.633.123 – SDS/PE, e do CPF/MF sob nº 262.445.946-49, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NS-1, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada EC 41/03 c/c os Arts. 13, § 2º, I e 14 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 01 de outubro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:7A9F3EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 281/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade à Srª. **MARIA DE SANTANA PESSOA**, matrícula 000501, portador da Cédula de Identidade nº 3.328.686 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 920.743.674-49, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NS-1, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, c/c artigo 17 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 01 de outubro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:622D4B96

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 282/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. ***Conceder Abono Permanência***, correspondente ao valor da sua contribuição previdenciária à Sra. ***MARIA DAS NEVES TIMÓTEO DE LIMA***, RG nº 3.136.352 SSP-PE, e CPF: 476.765.824-15, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 38 da Lei Municipal nº 838, 30.11.05, que reestruturou o ***Regime Próprio de Previdência Social*** e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 04 de outubro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:02FD646A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 283/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Anular**, para torna sem efeito a Portaria nº 015/2012.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Srª. **EDILEUZA BARBOSA DE LIMA**, matrícula 638, portadora da Cédula de Identidade nº 1.716.791 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 607.108.534-91, titular no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NS-1 desta Municipalidade, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 01 de outubro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8F1FFE49

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 284/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Anular**, para tornar sem efeito a Portaria nº 023/2008.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Srª. **MARIA FRANCISCA DE SANTANA**, matrícula 0028, portadora da Cédula de Identidade nº 3.504.692 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 590.115.304-97, titular no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NS-1, desta Municipalidade, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de Abril de 2008.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 01 de outubro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:171CCA12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 090/2013 E N° 091/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios não perecíveis (LOTE I) e perecíveis (LOTE II)** destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito**,** conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. **Contratada(LOTE I): TRANSROCA COMERCIAL LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.159.635/0001-97, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 422, Ipsep, CEP.: 51.350-610, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 090/2013**. **Valor: R$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais); e **Contratada(LOTE II): VENEZA CORPORATION LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.526.540/0001-98, com sede na Rua Dona Ana Aurora, nº 80, Areias, CEP.: 50.781-500, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 091/2013**. **Valor: R$ 94.450,00** (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais). **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 020/2013. Processo Administrativo nº 034/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 04 de outubro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:6D93664E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2013

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, Tipo Van, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2013/2013, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito, para atendimento ao programa Bolsa Família / CAD ÚNICO - IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal), conforme Termo de Referência (**Anexo V)** do Edital. **Contratada: Divepe - Distribuidora de Veículos e Pecas Ltda.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.396.779/0001-90, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2837, CEP.: 51.150-001, Imbiribeira, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 094/2013**. **Valor: R$ 105.300,00** (cento e cinco mil, e trezentos reais). **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 021/2013. Processo Administrativo nº 037/2013. **Vigência: 31/12/2013.**

Bonito, 04 de novembro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D26AF5CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0230, DE 01 DE OUTUBRO 2013.

Ementa: Isentar a (o) Servidora (o), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, da Lei 6.123/1968, do Estatuto dos funcionários Públicos de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º ISENTAR DO PERÍODO PROBATÓRIO, a servidora LÍDIA MARIA CARNEIRO IBRAHIM, mat. 31.693, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, de acordo com as documentações apresentadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 01 de outubro de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23C47ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/PMCSA-SELOG-SME-SMDS/2013 - PROCESSO Nº. 100/PMCSA-SELOG-SME-SMDS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística, da Secretaria Municipal de Educação, e da Secretaria Municipal de Defesa Social, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 063/PMCSA-SELOG-SME-SMDS/2013,** que teve como objeto a **contratação de empresa especializada na confecção de adesivos para veículos de tipo Táxi e Moto Táxi, com aplicação inclusa**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: VISART SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA – ME; CNPJ Nº 09.207.866/0001-42, nos Lotes I, II e III.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de novembro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E9E660BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMAS/2013 - PROCESSO Nº. 012/FMAS/2013 - ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e do Pregoeiro, informa o **ADIAMENTO SINE DIE,** do **Pregão Presencial nº 002/FMAS/2013**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na produção de alimentos escolar. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de novembro de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:24ECEA98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AO CONTRATO 063/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato 063/2013, sendo partes o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e a empresa **PSAL-PRIMO APLICATIVOS LTDA.**
Na última página, onde se lê, 20 de setembro de 2013.

Leia-se 01 de novembro de 2013.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Juliana Maria de Melo
Código Identificador:73586731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2013

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 044/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente a Tomada de Preços 006/2013, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO TRECHO CENTRAL DE COBERTA, PINTURA E LIMPEZA DAS FACHADAS, PINTURA DAS ÁREAS ÚTEIS, REFORMAS DOS BANHEIROS PÚBLICOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE E REFORMA DO ESTACIONAMENTO INTERNO DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**
Resultado do julgamento da proposta comercial:
Propostas classificadas: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 05.654.826/0001-98, no valor de R$ 574.061,13 (Quinhentos e setenta e quatro mil, sessenta e um Reais e treze centavos);**
LCW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP – CNPJ 04.749.738/0001-07, no valor de R$ 617.007,98 (Seiscentos e dezessete mil, sete Reais e noventa e oito centavos);
ACRUZ CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, CNPJ 08.711.170/0001-96, no valor de R$ 648.821,10 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um Reais e dez centavos).

A Comissão Permaente de Licitações declara a empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP VENCEDORA DO CERTAME. A Comissão abre prazo recursal de 06 a 12 de Novembro de 2013. Maiores informações na sala de reuniões da CPL/PMCg, no Edifício Sede da Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340, térreo (sala ao lado do auditório) – Timbi – Camaragibe/PE ou através do telefone: (81)-2129-9588.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:F3652DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1898/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Resolve:

LOTAR o Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, Engenheiro Civil, Portador do CPF 334.729.044-53, para exercer suas atividades profissionais na Secretaria Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Contrato por excepcional interesse público**,** firmado com essa Municipalidade, contando-se os efeitos desta Portaria a partir de **01 de outubro de 2013.**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 09 de Outubro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:7208FDFD

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

BJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia, destinado a reforma de diversas unidades escolares do município, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. Data e hora de abertura: 25/11/2013 às 10:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Drº Antônio de Castro nº 680, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada - 04 de novembro de 2013.

FABIANA ADELINA PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:268297CE

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1899 /2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Eliane da Silva Santos, para exercer o cargo em comissão DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NÍVEL – CC-5, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **09.10.2013**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 09 de outubro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:7FF2F1EA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1902/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR José Adenilson da Silva Sousa para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, NÍVEL – CC-5, LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.09.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 09 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:E0E69B46

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1687/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Adalberto Cristino de Sousa para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NÍVEL – CC-6, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01/09/2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 13 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:CC4C4238

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PROCESSO Nº 035/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **25 de novembro de 2013**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Paralelepípedo de diversas ruas no Bairro de Santa Luzia**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295.

Gameleira, 05 de novembro de 2013.

JOSÉ IVANILSON DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:BA564361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 398/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Ementa: Designa equipe de fiscais para a Avaliação Dissertativa do Concurso Público, Edital CESPA 013/2013, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal 3907/2013, que normatiza os processos seletivos da AESGA, no que se refere a sua organização e estrutura operacional;

CONSIDERANDO, o Concurso Público de Provas e Títulos, regulamentado pelo Edital CESPA 013/2013, destinado ao Cargo de Professor em provimento permanente;

CONSIDERANDO, a necessidade de operacionalização das atividades inerentes à realização da Prova Dissertativa, a acontecer no dia 28 de outubro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar para acompanhar os procedimentos inerentes a 1ª Fase (Avaliação Dissertativa) do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor, conforme Edital CESPA 013/2013, os fiscais abaixo relacionados, com suas respectivas funções a desempenhar:

Servidor	Função
Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto	Coordenador Geral
Wanessa Gomes Lopes	Vice-coordenador Geral
Adriana Pereira Dantas Carvalho	Supervisor Geral
Maria Izaura Barboza de Matos Costa	Supervisor Geral
Ademilto Correia dos Santos	Supervisor Geral
Cleide Jordão da Costa	Auxiliar de Prédio
Aline Munique Silva	Coordenador de Área
Pedro Henrique Rodrigues da Silva	Coordenador de Área
Júlio José Baltazar de Oliveira	Fiscal de Apoio
Gleiseanne Siqueira de Sousa	Fiscal de Apoio
Paulo Wendel Ferreira Batista	Motorista
Karla Luiza Simoes Silva Mendes	Fiscal de Corredor
Petrônio Mendes de Araujo	Porteiro

Art. 2°- Esta portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:159BD49A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0401/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Ementa: Instaura e designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, para ingresso de discentes no semestre 2014.1, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da AESGA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3907/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso à AESGA;

CONSIDERANDO, o Edital 014/2013 que trata das normas regulamentares inerentes ao processo seletivo destinado ao ingresso de discentes nos cursos oferecidos por esta Autarquia, no semestre letivo 2014.1.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, destinado ao ingresso de novos acadêmicos nos cursos oferecidos por esta Autarquia no semestre letivo 2014.1.

Art. 2º - Designar para compor a comissão especificada no Art. 1°. da Lei Municipal nº 3907/2013, os servidores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285; Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1; Aline Munique Silva, mat. 822-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**; para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º- Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, **mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282,** ficando como Secretários, os demais servidores.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetitos a 30 de setembro de 2013.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:12590216

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0400/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Clide Vaneide Carvalho De Oliveira, mat. 526-1-1,** Auxiliar Administrativa, o qual recomenda o afastamento de suas atividades laborais pelo período de 14 dias;

CONSIDERANDO, a avaliação da Junta Médica deste Município, anexada ao requerimento da servidora, que se posiciona acerca da real necessidade de afastamento de suas funções.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora **Clide Vaneide Carvalho De Oliveira, mat. 526-1-1,** pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme homologação do pleito deferido pela Junta Médica do Município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 08 de outubro de 2013.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:02E529CC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0399/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Sônia Marguette Simões Silva, mat. 79-1,** Auxiliar Administrativa, o qual recomenda o afastamento de suas atividades laborais pelo período de 30 dias;

CONSIDERANDO, a avaliação da Junta Médica deste Município, anexada ao requerimento da servidora, que se posiciona acerca da real necessidade de afastamento de suas funções.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora**, Sônia Marguette Simões Silva, mat. 79-1,** pelo período de 15 (quinze) dias, conforme homologação do pleito deferido pela Junta Médica do Município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 22 de outubro de 2013.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0D36797E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863/2013-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR,** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCIA LUCENA DA SILVA**, Matrícula **nº. 4371**, que ocupa cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **01/01/2008** a **01/01/2013**, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:985EB844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2013-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR,** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 3151**, que ocupa cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **01/01/2008** a **01/01/2013**, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:AA61A02D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa**AGS CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA ME,**inscrita no CNPJ 14.757.518/0001-89, com Sede à Rua Luiz Quaresma, nº 26, Jabitacá, Iguaraci/PE, através do Contrato n° 027/2013, Valor global de R$ 54.750,00, Vigência: 18/09/2013 a 18/06/2013, Prazo de Execução: 08 (oito) meses, Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para executar reposição de calçamento nas ruas localizadas no Município de Ingazeira,Processo n° 026/2013, Carta Convite n° 015/2013.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:A75161D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 766/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **NATÁLIA AUGUSTA SAMPAIO SILVA,** servidor concursado, matrícula nº 66948, do cargo efetivo de procurador municipal, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, retroagindo os efeitos deste ato à 01 de agosto de 2013, conforme processo DOC nº 8026/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FD98F3F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 763/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **REBECA DE OLIVEIRA BENEVIDES SANTOS,** servidor concursado, matrícula nº 60688, do cargo efetivo de sanitarista, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato á 02 de maio de 2012, conforme processo DOC nº 6153/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D4901932

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 765/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **SHIRLENE GOMES DE FREITAS,** servidor concursado, matrícula nº 63820-0, do cargo efetivo de técnico administrativo, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à 01 de julho de 2013, conforme processo DOC nº 6852/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:05FF563B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 762/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **MARINA ÁVILA TORREÃO BRITO,** servidor concursado, matrícula nº 63770-0, do cargo efetivo de médico, da Secretaria da Saúde, retroagindo os efeitos deste ato á 28 de agosto de 2012, conforme processo DOC nº 12608/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:047B9E36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 761/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **ANA CLÁUDIA DIAS BATISTA,** servidor concursado, matrícula nº 18389, do cargo efetivo de professor, da Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos deste ato à 19 de março de 2012, conforme processo DOC nº 3168/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:59497CEF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 767/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MODESTO,** servidor concursado, matrícula nº 19055, do cargo efetivo de professor, da Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos deste ato à 01 de fevereiro de 2013, conforme processo DOC nº 12659/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3C2B918D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 764/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **VICTOR ENRIQUE PLACENCIA PISCOYA,** servidor concursado, matrícula nº 64953, do cargo efetivo de médico, da Secretaria da Saúde, retroagindo os efeitos deste ato á 27 de setembro de 2012, conforme processo DOC nº 10966/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D8DAC277

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUDAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º

10.404.184/0001-09, neste ato representado por força do disposto no Decreto nº. 119/2010, pelo Secretário de Patrimônio e Cultura, Sr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob n.º 6.015.606-SDS/PE e CPF n.º 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Moraes, nº 243, apt. 202, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa e **KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.865.971/0001-09, com sede na Rua Estrada do Encanamento, nº 726, Apartamento 1103, Casa Forte, CEP: 52.070-000, neste ato representado por e **KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR ME**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 5694606 - SSP/PE, CPF nº 010.806.774-29, residente e domiciliado na Rua Heitor Maia, º 61, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.070-012, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Este instrumento de contrato se vincula de forma indissociável ao Processo Licitatório nº 035/2013, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e seus anexos, que definem de forma clara e inconteste todos os requisitos da presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, além de não alterar as condições de habilitação e qualificações apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO PRAZO

Constitui objeto do presente Contrato a apresentação artística de "**Karynna Spinelli"**, a realizar-se no dia 12.02.13, Pólo Sítio de Seu Reis, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos) dentro das programações do Carnaval/2013, no Município de Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução é de 1 (um) dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O objeto do presente contrato rege-se e tem por fundamento as disposições, contidas no art. 25, III, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no procedimento de Inexigibilidade nº 019/2013 - SEPAC, Processo Licitatório nº 035/2013 – COPAL/OUTROS I, aplicando-se, ainda, subsidiariamente nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e seu pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento e mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada e liquidada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuados com recursos financeiros oriundo da seguinte dotação orçamentária: **Programa: 3042**, **Projeto/Atividade: 4016, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 01.**

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO COM A OMB-PE

Cabe única e exclusivamente ao **CONTRATADO(A)** providenciar a regulamentação do contrato junto a ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL Secção Pernambuco, devendo apresentá-lo ao **CONTRATANTE** antes da realização de sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – observar rigorosamente as obrigações pactuadas neste instrumento, obedecendo as especificações contidas no certame licitatório e proposta apresentada;

II – manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

III - executar os serviços contratados, de acordo com as orientações da Secretaria de Patrimônio e Cultura;
IV – responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, na prestação dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – efetuar o pagamento dos serviços executados, conforme o convencionado neste CONTRATO;

II – fornecer as informações necessárias dos serviços, quando solicitadas pelo CONTRATADO;

III – fiscalizar a execução dos serviços, bem como seu andamento, mormente no que se refere ao cumprimento do disposto no processo de inexigibilidade de licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalta-se, que a fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE, não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais;

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes, por descumprimento de quaisquer das cláusulas, ou ainda, se a prestação dos serviços for considerada insatisfatória, sem que caiba ao(a) **CONTRATADO(A)**
qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento dos prazos, bem como infringência a quaisquer das cláusulas ora ajustadas, o **CONTRATANTE** aplicará multa a CONTRATADA correspondente aquela prevista no Dec. Municipal nº 213/02 e no Dec. Mun. nº 120/2011, assegurada a defesa prévia, devendo o respectivo valor ser recolhido pela mesma, na rede bancária autorizada, através do **DAM** – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo do disposto no art. 87 da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos dele decorrentes, por ser "*intuitu personae*", sem o consentimento por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que, em se tratando de contrato de prestação de serviços, o(a) **CONTRATADO(A)** se responsabilizará pelos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes do serviço avençado com o **CONTRATANTE**, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro da comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígio resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário do Patrimônio e Cultura
Contratante

KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR ME
Contratado

Testemunhas:
1. _____
Nome e CPF/MF
2. _____
Nome e CPF/MF

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2027A468

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E EMPRESA FOX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUDAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.404.184/0001-09, neste ato representado por força do disposto no Decreto nº. 119/2010, pelo Secretário de Patrimônio e Cultura, Sr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob n.º 6.015.606-SDS/PE e CPF n.º 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Moraes, nº 243, apt. 202, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FOX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.445.031/0001-00, com sede na Rua Ataulfo Alves, nº 130, B1 D/303, Bairro Jardim Primavera, Camaragibe/PE, CEP: 54.753-080, neste ato representado por **INÁCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 3786897-SSP/PE, CPF nº 919.160.204-10, residente e domiciliado na Rua Uruba, nº115, Torrões, Recife/PE, CEP: 50.640-350, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Este instrumento de contrato se vincula de forma indissociável ao Processo Licitatório nº 019/2013, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e seus anexos, que definem de forma clara e inconteste todos os requisitos da presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, além de não alterar as condições de habilitação e qualificações apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO PRAZO

Constitui objeto do presente Contrato a apresentação do grupo "**Nena Queiroga e Banda",** a realizar-se no dia 08.02.13, Pólo Fortim, dentro das programações do Carnaval/2013, no Município de Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução é de 1 (um) dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O objeto do presente contrato rege-se e tem por fundamento as disposições, contidas no art. 25, III, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no procedimento de Inexigibilidade nº 006/2013 - SEPAC, Processo Licitatório nº 019/2013 – COPAL/OUTROS I, aplicando-se, ainda, subsidiariamente nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), e seu pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento e mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada e liquidada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuados com recursos financeiros oriundo da seguinte dotação orçamentária: **Programa: 3042**, **Projeto/Atividade: 4016, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 01.**

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO COM A OMB-PE

Cabe única e exclusivamente ao **CONTRATADO(A)** providenciar a regulamentação do contrato junto a ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL Secção Pernambuco, devendo apresentá-lo ao **CONTRATANTE** antes da realização de sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – observar rigorosamente as obrigações pactuadas neste instrumento, obedecendo as especificações contidas no certame licitatório e proposta apresentada;

II – manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

III - executar os serviços contratados, de acordo com as orientações da Secretaria de Patrimônio e Cultura;
IV – responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, na prestação dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – efetuar o pagamento dos serviços executados, conforme o convencionado neste CONTRATO;

II – fornecer as informações necessárias dos serviços, quando solicitadas pelo CONTRATADO;

III – fiscalizar a execução dos serviços, bem como seu andamento, mormente no que se refere ao cumprimento do disposto no processo de inexigibilidade de licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalta-se, que a fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE, não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais;

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes, por descumprimento de quaisquer das cláusulas, ou ainda, se a prestação dos serviços for considerada insatisfatória, sem que caiba ao(a) **CONTRATADO(A)**
qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento dos prazos, bem como infringência a quaisquer das cláusulas ora ajustadas, o **CONTRATANTE** aplicará multa a CONTRATADA correspondente aquela prevista no Dec. Municipal nº 213/02 e no Dec. Mun. nº 120/2011, assegurada a defesa prévia, devendo o respectivo valor ser recolhido pela mesma, na rede bancária autorizada, através do **DAM** – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo do disposto no art. 87 da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos dele decorrentes, por ser "*intuitu personae*", sem o consentimento por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que, em se tratando de contrato de prestação de serviços, o(a) **CONTRATADO(A)** se responsabilizará pelos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes do serviço avençado com o **CONTRATANTE**, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro da comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígio resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário do Patrimônio e Cultura
Contratante

FOX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome e CPF/MF
2. _____
Nome e CPF/MF

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:67086D21

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E A EMPRESA TRAGO BOA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUDAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.404.184/0001-09, neste ato representado por força do disposto no Decreto nº. 119/2010, pela Secretária Executiva de Patrimônio e Cultura, Sra. **CLARICE DE MELO ANDRADE**, brasileira, casada, jornalista, inscrita no RG sob n.º 4.549.302-SDS/PE e CPF n.º 018.595.354-96, residente e domiciliada em Recife doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRAGO BOA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.401.961/0001-12, com sede na Av. Cleto Campelo, nº 3205, sala E, Box 602, centro, Moreno/PE, neste ato representado por **ALINE FEITOSA DE LIMA,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 4.738.529-SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 920.903.894-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a apresentação musical da Orquestra Contemporânea de Olinda, a realizar-se no dia 07.02.13, no Polo Fortim do Queijo, dentro das programações do Carnaval/2013, no Município de Olinda/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O objeto do presente contrato rege-se e tem por fundamento as disposições, contidas no art. 25, "caput", da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no procedimento de Inexigibilidade nº 005/2013, Processo Licitatório nº 018/2013, e subsidiariamente nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo seu pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento e mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada e liquidada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liquidação da despesa de que se trata o objeto contratual só será efetuada quando o **CONTRATADO** (A) adimplir todas as exigências estabelecidas pela COPAL OUTROS I ratificadas pela SAJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuados com recursos financeiros oriundo da seguinte dotação orçamentária: **Programa: 3042**, **Projeto/Atividade: 4.016, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.**

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO COM A OMB-PE

Cabe única e exclusivamente ao **CONTRATADO(A)** providenciar a regulamentação do contrato junto a **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL** Secção Pernambuco, devendo apresentá-lo ao **CONTRATANTE** antes da realização de sua apresentação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes, por descumprimento de quaisquer das cláusulas, ou ainda, se a prestação dos serviços for considerada insatisfatória, sem que caiba ao(a) **CONTRATADO(A)**
qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento dos prazos, bem como infringência a quaisquer das cláusulas ora ajustadas, o **CONTRATANTE** aplicará multa a CONTRATADA correspondente aquela prevista no Dec. Municipal nº 213/02 e no Dec. Mun. nº 120/2011, assegurada a defesa prévia, devendo o respectivo valor ser recolhido pela mesma, na rede bancária autorizada, através do **DAM** – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo do disposto no art. 87 da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que, em se tratando de contrato de prestação de serviços, o(a) **CONTRATADO(A)** se responsabilizará pelos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes do serviço avençado com o **CONTRATANTE**, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O (A) **CONTRATADO** (A) não poderá subcontratar o presente contrato no todo ou em parte, sem negociar direitos dele decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro da comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígio resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

CLARICE DE MELO ANDRADE
Secretária Executiva de Patrimônio e Cultura

TRAGO BOA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome e CPF/MF
2. _____
Nome e CPF/MF

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8069CEC2

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E EMPRESA GRUPO ARTÍSTICO E PERCUSSIVO CONXITAS, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUDAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.404.184/0001-09, neste ato representado por força do disposto no Decreto nº. 119/2010, pelo Secretário de Patrimônio e Cultura, Sr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob n.º 6.015.606-SDS/PE e CPF n.º 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Moraes, nº 243, apt. 202, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPRESA GRUPO ARTÍSTICO E PERCUSSIVO CONXITAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.278.507/0001-65, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 278, Carmo, Olinda/PE, CEP: 53.020-140, neste ato representado por **ANNE ISABELLE COSTA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, arte-educadora, portadora da cédula de identidade nº 6901356 - SDS/PE, CPF nº 055.589.734-63, residente e domiciliado na Av. Conde da Boa Vista, nº 331, apt. 803, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP: 5060-002, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Este instrumento de contrato se vincula de forma indissociável ao Processo Licitatório nº 047/2013, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e seus anexos, que definem de forma clara e inconteste todos os requisitos da presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, além de não alterar as condições de habilitação e qualificações apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO PRAZO

Constitui objeto do presente Contrato a apresentação musical do grupo "**GRUPO ARTÍSTICO E PERCUSSIVO CONXITAS"**, a realizar-se no dia 11.02.13, Pólo Samba, às 20:20, no dia 09.02.13, no cortejo da Rua de São Bento, no dia 10.02.13, no cortejo da Rua Prudente de Morais, e no dia 12.02.13, no cortejo da Rua do Bonfim, dentro das programações do Carnaval/2013, no Município de Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução é de 4 (um) dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O objeto do presente contrato rege-se e tem por fundamento as disposições, contidas no art. 25, III, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no procedimento de Inexigibilidade nº 031/2013 - SEPAC, Processo Licitatório nº 047/2013 – COPAL/OUTROS I, aplicando-se, ainda, subsidiariamente nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e seu pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento e mediante a apresentação pela

CONTRATADA da Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada e liquidada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuados com recursos financeiros oriundo da seguinte dotação orçamentária: **Programa: 3042**, **Projeto/Atividade: 4016, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 01.**

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO COM A OMB-PE

Cabe única e exclusivamente ao **CONTRATADO(A)** providenciar a regulamentação do contrato junto a ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL Secção Pernambuco, devendo apresentá-lo ao **CONTRATANTE** antes da realização de sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – observar rigorosamente as obrigações pactuadas neste instrumento, obedecendo as especificações contidas no certame licitatório e proposta apresentada;

II – manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

III - executar os serviços contratados, de acordo com as orientações da Secretaria de Patrimônio e Cultura;

IV – responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, na prestação dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – efetuar o pagamento dos serviços executados, conforme o convencionado neste CONTRATO;

II – fornecer as informações necessárias dos serviços, quando solicitadas pelo CONTRATADO;

III – fiscalizar a execução dos serviços, bem como seu andamento, mormente no que se refere ao cumprimento do disposto no processo de inexigibilidade de licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalta-se, que a fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE, não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais;

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes, por descumprimento de quaisquer das cláusulas, ou ainda, se a prestação dos serviços for considerada insatisfatória, sem que caiba ao(a) **CONTRATADO(A)**
qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento dos prazos, bem como infringência a quaisquer das cláusulas ora ajustadas, o **CONTRATANTE** aplicará multa a CONTRATADA correspondente aquela prevista no Dec. Municipal nº 213/02 e no Dec. Mun. nº 120/2011, assegurada a defesa prévia, devendo o respectivo valor ser recolhido pela mesma, na rede bancária autorizada, através do **DAM** – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo do disposto no art. 87 da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos dele decorrentes, por ser "*intuitu personae*", sem o consentimento por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que, em se tratando de contrato de prestação de serviços, o(a) **CONTRATADO(A)** se responsabilizará pelos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes do serviço avençado com o **CONTRATANTE**, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro da comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígio resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário do Patrimônio e Cultura
Contratante

GRUPO ARTÍSTICO E PERCUSSIVO CONXITAS
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome e CPF/MF
2. _____
Nome e CPF/MF

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D2D228D5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2013

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E A GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUDAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.404.184/0001-09, neste ato representado por força do disposto no

Decreto nº. 119/2010, pelo Secretário de Patrimônio e Cultura, Sr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob n.º 6.015.606-SDS/PE e CPF n.º 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Moraes, nº 243, apt. 202, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.636.665/0001-40 , com sede na Av. João de Barros, nº 1527, sala 802, Espinheiro, Recife/PE, neste ato representado por **EDUARDO DE CARVALHO ALVES,** brasileiro, casado, músico, RG nº 3.581.222-SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 669.669.904-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a apresentação artística do grupo musical "Quinteto Violado", a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2013, no Polo Fortim, no horário das 22:00h, dentro das programações do Carnaval/2013, no Município de Olinda/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O objeto do presente contrato rege-se e tem por fundamento as disposições, contidas no art. 25, "caput", da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no procedimento de Inexigibilidade nº 003/2013, Processo Licitatório nº 016/2013 – PMO, e subsidiariamente nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), cujo seu pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento e mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada e liquidada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acordado que a liquidação da despesa somente se efetivará com a apresentação de toda a documentação pertinente pelo **CONTRATADO.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuados com recursos financeiros oriundo da seguinte dotação orçamentária: **Programa: 3042**, **Projeto/Atividade: 4.016, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01, Empenho nº 001640/0000.**

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO COM A OMB-PE

Cabe única e exclusivamente ao **CONTRATADO(A)** providenciar a regulamentação do contrato junto a **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL** Secção Pernambuco, devendo apresentá-lo ao **CONTRATANTE** antes da realização de sua apresentação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes, por descumprimento de quaisquer das cláusulas, ou ainda, se a prestação dos serviços for considerada insatisfatória, sem que caiba ao(a) **CONTRATADO(A)**
qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento dos prazos, bem como infringência a quaisquer das cláusulas ora ajustadas, o **CONTRATANTE** aplicará multa a CONTRATADA correspondente aquela prevista no Dec. Municipal nº 213/02 e no Dec. Mun. nº 120/2011, assegurada a defesa prévia, devendo o respectivo valor ser recolhido pela mesma, na rede bancária autorizada, através do **DAM** – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo do disposto no art. 87 da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que, em se tratando de contrato de prestação de serviços, o(a) **CONTRATADO(A)** se responsabilizará pelos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes do serviço avençado com o **CONTRATANTE**, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Por ser um contrato intuitu personae, o (a) **CONTRATADO** (A) não poderá subcontratar o presente contrato no todo ou em parte, nem negociar direitos dele decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro da comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígio resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário do Patrimônio e Cultura
Contratante

GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome e CPF/MF
2. _____
Nome e CPF/MF

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1A52834D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 143/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, nº21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 21 de novembro 2013 às 09h00min, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para locação e gerenciamento de veículos para transporte universitário da rede pública de ensino, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamentos de alunos do município de Paudalho, bem como pelo estado de Pernambuco, para fazer face ás necessidades da Secretaria de Educação da PMP. Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549.

Paudalho 05 de novembro de 2013

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:90B64A1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 144/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, nº21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 22 de novembro 2013 às 09:00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos para execução de diversos serviços, para fazer face ás necessidades da Secretaria municipal de obras e serviços públicos PMP. Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549

Paudalho,05 de novembro de 2013

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:FD7D8AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2013

Torna público que fará realizar através da CPL, licitação: modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - Bairros São João e Planalto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertura das propostas na CPL, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 20 de Novembro de 2013. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone:(087)3844-1088.
Email:licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 05 de Novembro de 2013

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:5CF9999B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0787- CÍNTIA CHAVES - CANCELAR PORTARIA

PORTARIA Nº 0787/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CANCELAR a Portaria nº **0378/13,** referente a Concessão Licença Prêmio da Servidor(a) **CÍNTIA CHAVES BEZERRA.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F1D809B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0702 - JOSILDA LOURENÇO DE MELO - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0702/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **JOSILDA LOURENÇO DE MELO,** Mat. Nº **5722**, exercendo o Cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1824/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4CDA3D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0740 - MARIA NATÁLIA BARBOSA - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0740/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **MARIA NATÁLIA BARBOSA,** Mat. Nº **7132**, exercendo o Cargo de **Professor(a)**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Inácio Gomes**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1939/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F632F70B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0745 - ANA REGINA G. DE ARAÚJO - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0745/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **ANA REGINA GOMES DE ARAÚJO,** Mat. Nº **8936-2**, exercendo o Cargo de **Professor(a)**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1946/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D59A1A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0701 - DENIZE CRISTINA G. DE PAULA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0701/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **DENIZE CRISTINA GONZAGA DE PAULA,** Mat. Nº **628,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Câmara Municipal de são Lourenço da Mata,** a partir do dia **09 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1640/13 .**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:85DC932C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0708- ANA CRISTINA CONRADO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0708/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ANA CRISTINA CONRADO,** Mat. Nº **616,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos,** a partir do dia **02 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1786/13 .**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4C8BDD0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0709 - JÚLIO BARBOSA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0709/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **JÚLIO BARBOSA BELTRÃO,** Mat. Nº **325,** exercendo a função de **Médico,** lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos,** a partir do dia **09 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1725/13 .**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0FC62A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0710 - TEREZA RODRIGUES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0710/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **TEREZA RODRIGUES DA SILVA,** Mat. Nº **8870-0,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira,** a partir do dia **26 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1777/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:691A6087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0710 - TEREZA RODRIGUES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0710/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **TEREZA RODRIGUES DA SILVA,** Mat. Nº **8870-0,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira,** a partir do dia **26 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1777/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0A00A5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0712 - TEREZA MARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0712/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **TEREZA MARIA BEZERRA,** Mat. Nº **6124,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a)

Departamento de Limpeza Urbana, a partir do dia **02 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1944/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:1DE88F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0714 - GILBERTO MIGUEL - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0714/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **GILBERTO MIGUEL DA SILVA,** Mat. Nº **440142,** exercendo a função de **Agente de Combate ás Endemias,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1800/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9903C596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0715 - JOSÉ LUCIANO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0715/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ LUCIANO DA SILVA,** Mat. Nº **440268,** exercendo a função de **Agente de Combate ás Endemias,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1801/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:38D665A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0716 - EZEQUIEL DIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0716/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **EZEQUIEL DIAS DA SILVA,** Mat. Nº **1075-6,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1945/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A177AEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0717 - ANTÔNIO BATISTA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0717/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA,** Mat. Nº **1369-8,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Tiradentes,** a partir do dia **07 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1983/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:04B6B4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0718 - SEVERINA IZABEL - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0718/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **SEVERINA IZABEL FRANCISCO,** Mat. Nº **9900,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1976/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:09B290B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0719 - JACIARA MARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0719/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **JACIARA MARIA DOS SANTOS,** Mat. Nº **9436,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1977/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4F1A7398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0720 - SELMA CRISTINA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0720/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **SELMA CRISTINA DA SILVA,** Mat. Nº **1270-8,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1978/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FDB3DC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0721 - SANDRA GOMES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0721/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **SANDRA GOMES DE SOUSA,** Mat. Nº **440252,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **08 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1993/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:AE57FA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0722 - ERIVANDA MARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0722/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ERIVANDA MARIA CRUZ DE LIMA,** Mat. Nº **9924,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação,** a partir do dia **08 de Julho do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1310-A/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BB4F15B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 0723 - ERIVANDA MARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0723/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ERIVANDA MARIA CRUZ DE LIMA,** Mat. Nº **9924,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação,** a partir do dia **10 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1808/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:06F85607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 0724 - MARIA CECÍLIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0724/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO,** Mat. Nº **8884-2,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** a partir do dia **08 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1996/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:1DCC3FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 0725 - MARIA LÚCIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0725/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MARIA LÚCIA SOARES PEREIRA,** Mat. Nº **1291-8,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Infraestrutura,** a partir do dia **09 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2006/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7149B59C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0726 - ALMIR AGUIAR - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0726/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ALMIR AGUIAR DE MIRANDA,** Mat. Nº **3178999,** exercendo a função de **Motorista,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **08 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1991/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:CE97BA8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0726 - ALMIR AGUIAR - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0726/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ALMIR AGUIAR DE MIRANDA,** Mat. Nº **3178999,** exercendo a função de **Motorista,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **08 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1991/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:04449B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0727 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA II - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0727/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA II,** Mat. Nº **9684,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Cristina Tavares,** a partir do dia **07 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1986/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D3D773C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0728 - GERALDO FERREIRA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0728/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **GERALDO FERREIRA DA SILVA,** Mat. Nº **4998,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **06 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1777/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9F215B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0730 - MARIA JOSÉ DA SILVA V - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0730/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA V,** Mat. Nº **6940,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2008/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:64819CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0731 - ALCIMERE ALVES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0731/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ALCIMERE ALVES BARBOSA,** Mat. Nº **0106-2,** exercendo a função de **Auxilia Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo,** a partir do dia **03 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1958/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2AED52CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 0734 - ROGÉRIO VICENTE - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0734/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ROGÉRIO VICENTE DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **440247,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1782/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:DA1F00F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0738 - RICARDO FERREIRA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0738/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **RICARDO FERREIRA DA SILVA,** Mat. Nº **441505,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1932/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B9806021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0739 - ERINALVA DE LIMA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0739/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ERINALVA DE LIMA E SILVA,** Mat. Nº **138,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Santa Rosa,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1839/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2CA54C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0741 - SEVERINO ELEUTÉRIO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0741/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **SEVERINO ELEUTÉRIO DA SILVA,** Mat. Nº **8968-2,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Santa Rosa,** a partir do dia **25 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1844/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:3007BF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0742 - SEVERINO ELEUTÉRIO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0742/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **SEVERINO ELEUTÉRIO DA SILVA,** Mat. Nº **8968-2,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Santa Rosa,** a partir do dia **25 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1844/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:71EF7371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0746 - SANDRA CRISTINA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0746/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS,** Mat. Nº **1027-0,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1934/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7E706E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0748 - SEVERINO BAZÍLIO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0748/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **SEVERINO BAZÍLIO DOS SANTOS,** Mat. Nº **5760,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1922/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B26DE21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0750 - MOISÉS MONTEIRO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0750/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MOISÉS MONTEIRO DA SILVA,** Mat. Nº **677,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **26 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1924/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F131AE11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0751 - RAFAEL SOARES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0751/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **RAFAEL SOARES DA SILVA,** Mat. Nº **9400,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1937/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:13A51668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 0755 - TEREZINHA BEZERRA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0755/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **TEREZINHA BEZERRA DA SILVA PEREIRA,** Mat. Nº **784,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1836/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7777A83E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 054/2012 CARTA CONVITE 028/2012
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O54/2012 – CARTA CONVITE Nº 028/2012, OBJETO: L**ocação, instalação, montagem e desmontagem de infra estrutura, destinada a realização de eventos no município de ensino de Taquaritinga do Norte. **CONTRATADA:** CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA-ME; CNPJ: 02.520.264/0001-00 no **VALOR:** R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, sala da CPL.

Taquaritinga do Norte, 05 de novembro de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:FD7DDB43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE PROCESSO 042/2013 INEXIGIBILIDADE 006/2013
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O42/2013 – INEXIGIBILIDADE 006/2013, OBJETO:** contratação de bandas para apresentação de shows artísticos em praça publica em decorrência da realização da festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Período de 16 a 18 de agosto de 2013 na Comunidade de Vila do Socorro, Município de Taquaritinga do Norte. **CONTRATADAS: ALEX COSTA DA SILVA – FORRÓ DO BARDHIGÃO**, no **VALOR:** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), **CHARLES ALVES DO NASCIMENTO MOURA – FORROZÃO ZERO BALLA,** no **valor**, R$ (quatro mil reais), **TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CALANGO ACESO, DIMETROSE CNPJ: 11.815.557-0001-05,** no **valor, R$ 12.600,00 (**doze mil e seiscentos reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 dias, sala da CPL

Taquaritinga do Norte, 30 de outubro de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:32381FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 046/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará na data de 19 de novembro de 2013 às 10:00 horas, Pregão Presencial, cujo o objeto é Aquisição de Luminárias destinadas aos postes da rede de iluminação pública em diversas localidades do município de Taquaritinga do Norte, Local para informações à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte. Fone (81) 3733-1156/ (81) 3733 – 1247.

Taquaritinga do Norte, 05 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Pregoeiro da C.p.l.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:82175172



